

Portaria DIR nº 11/2020

Florianópolis, 31 de janeiro de 2020.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso Superior de Tecnologia em Marketing**, no semestre 2020/1, nos termos da Portaria DIR nº 865/2019.*

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o Art. 1º da Portaria DIR nº 865 de 22.07.2019 para os seguintes alunos:

2ª fase - [1926005] - GABRIEL DELL ISOLA T. RESENDE (Média: 9,5)
3ª fase - [1820003] - GABRIEL JUNIOR DO NASCIMENTO (Média: 8,9)
4ª fase - [1817025] - JOÃO THIAGO BOSSLE DOS SANTOS (Média: 8,8)

Art. 2º. Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento até às 21 horas do dia 05/02/2020.

Observe a Tesouraria.
Dê-se ciência aos interessados.



Maurício Pereira Gomes
Diretor Geral